



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 027/2025, de 29 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS  
CARTAS-CONSULTA EMPRESARIAIS.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 416ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2025.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	Protocolo SUDECO	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	100113.0034967/2025	BG ALIMENTOS LTDA	26.4xx.xxx/xxxx-27	SENADOR CANEDO	495.000,00	495.000,00
2	100113.0036998/2025	CAMBURI INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	14.0xx.xxx/xxxx-80	ITABERAI	4.140.787,00	2.898.550,90
3	100113.0031134/2024	CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA S/A	00.0xx.xxx/xxxx-60	RIO VERDE	15.139.000,00	9.034.000,00
4	100113.0035834/2025	CONTABILIDADE E DIGITAÇÃO SUDOESTE LTDA	10.4xx.xxx/xxxx-01	ITUMBIARA	1.060.000,00	900.000,00
5	100113.0035431/2025	COPEL COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA	00.8xx.xxx/xxxx-48	INACIOLANDIA	1.065.000,00	1.065.000,00
6	100113.0019067/2024	COSTA & TAVARES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA	14.7xx.xxx/xxxx-02	CATALAO	4.950.000,00	2.970.000,00
7	100113.0036519/2025	EMEP ENGENHARIA LTDA	17.4xx.xxx/xxxx-94	GOIANIRA	1.000.000,00	1.000.000,00
8	100113.0036819/2025	G H CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	24.0xx.xxx/xxxx-36	URUAÇU	2.822.000,00	2.680.000,00
9	100113.0036845/2025	GRP MINERADORA KANOIRO LTDA	58.4xx.xxx/xxxx-04	GOIANIA	782.505,66	704.255,00
10	100113.0036300/2025	JEFFERSON JOSE GOMES TRANSPORTES	32.0xx.xxx/xxxx-78	ITUMBIARA	1.850.000,00	1.665.000,00
11	100113.0036970/2025	JM POSTO DE MOLAS TR MARIA LINA LTDA	33.0xx.xxx/xxxx-47	ITUMBIARA	760.000,00	760.000,00
12	100113.0036500/2025	JULIO E MENDES LTDA	03.9xx.xxx/xxxx-64	ITUMBIARA	1.395.000,00	1.200.000,00
13	100113.0037301/2025	KLE TRANSPORTES LTDA	28.8xx.xxx/xxxx-68	ITABERAI	680.000,00	680.000,00

14	100113.0038148/20 25	LATICINIOS JL LTDA	16.0xx.xxx/xxxx-80	ORIZONA	2.767.050,00	1.660.230,00
15	100113.0038379/20 25	MORAIS MOREIRA & SOUSA LTDA	05.9xx.xxx/xxxx-60	ITABERAI	618.000,00	618.000,00
16	100113.0037640/20 25	MULT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	35.6xx.xxx/xxxx-65	GOIANIA	3.095.477,95	2.785.447,95
17	100113.0036929/20 25	ÓTICA MIX ANÁPOLIS II LTDA	36.4xx.xxx/xxxx-93	ANAPOLIS	782.506,65	704.255,99
18	100113.0036849/20 25	PGN IND. E COM. LTDA	28.6xx.xxx/xxxx-72	ITUMBIARA	7.230.000,00	5.027.000,00
19	100113.0033083/20 25	R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	008.xx.xxx/xxxx-56	CERES	685.000,00	550.000,00
20	100113.0035430/20 25	RODRIGO SALES SCAPIM LTDA	02.6xx.xxx/xxxx-02	GOIATUBA	3.500.000,00	3.150.000,00
21	100113.0035060/20 25	ROFE RENTAL E COMERCIO LTDA	21.1xx.xxx/xxxx-03	GOIANIA	580.000,00	580.000,00
22	100113.0033133/20 25	SKC SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO DE LANÇAMENTO DE PARAQUEDISTAS LTDA.	36.8xx.xxx/xxxx-28	ANAPOLIS	10.480.000,00	9.432.000,00
23	100113.0037713/20 25	TRANS OLIVEIRA LTDA	35.4xx.xxx/xxxx-29	ITABERAI	650.000,00	650.000,00
24	100113.0035112/20 25	TRANSPORTES MARTINS BORGES LTDA	07.1xx.xxx/xxxx-96	BURITI ALEGRE	620.000,00	558.000,00
25	100113.0036221/20 25	WINDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	27.8xx.xxx/xxxx-61	APARECIDA DE GOIANIA	5.051.057,85	3.535.740,00
<b>25</b>	<b>TOTAL GERAL EMPRESARIAL</b>				<b>72.198.385,11</b>	<b>55.302.479,84</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,  
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 30 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 30/05/2025, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **75183492**  
 e o código CRC **61018203**.



Referência: Processo nº 202519222001334



SEI 75183492